



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
camaraseritinga@hotmail.com
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 051/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo, que interceda junto aos demais consorciados, para viabilizar a concessão de vale alimentação para os servidores do CONCASS.

Senhor Presidente;

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que interceda junto aos demais consorciados, para viabilizar a concessão de vale alimentação para os servidores do CONCASS.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem o compromisso de complementar e dar suporte à alimentação dos servidores do CONCASS (Consórcio Intermunicipal Para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos).

Já existe Lei Municipal autorizando a concessão de vale alimentação para os servidores públicos municipais.

Assim sendo, nada mais justo do que estender este auxílio para os servidores do CONCASS, por questões de igualdade e humanidade.

Portanto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos demais consorciados, para viabilizar a concessão de vale alimentação para os servidores do CONCASS.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Abril de 2023.


Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador